



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 234, DE 13 DE AGOSTO DE 1998.

“ALTERA DECRETO N.º 207/98”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a nomeação dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, que passa a ser composta da seguinte forma: **JORGE GUILHERME DA SILVA** – Secretário de Governo, como Representante do Executivo e **CLÁUDIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS VERAS** – Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito, como Representante da Coordenadoria de Trânsito, sob a presidência do primeiro, mantida a indicação dos suplentes.

Art. 2.º - Fica reservado ao Ministério Público a indicação de um membro efetivo para compor a JARI.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de Agosto de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito